



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR nº 04/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho CRISTIANE SERPA PANSAN, Titular, e ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 08/04/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427 de 17/06/2011.
1.2 Data da instalação: 12/12/2011.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
CRISTIANE SERPA PANSAN	07/01/2021	Sim (Santana de Parnaíba)
Juíza Auxiliar	Desde	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	21/02/2022	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FABRÍCIO DE ANDRADE AZAMBUJA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	23/03/2012
ANNA CHRISTINI MAGALHÃES DE ALMEIDA FORNAZARI	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	03/10/2012
VALDEMAR DA SILVA SAMPAIO	TJ	---	16/04/2012
CLAUDIO NANNINI	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	22/08/2014
MARCOS FAUSTO KOGA	TJ	---	02/09/2014
ARIANA INACIO DE OLIVEIRA BORORO	TJ	CALCULISTA	30/01/2015
VALQUÍRIA MACHADO VAZ VARESCHI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	15/08/2019
MARIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	07/01/2021
RENATA FRANCA COUTINHO	TJ	---	25/03/2021
ANA CECÍLIA AMARAL SIMÕES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	19/12/2022
MEIRE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	ATENDENTE	---	30/08/2018
ELIAS FERREIRA DA SILVA	OF. ADM.	---	12/09/2012
RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE	ATENDENTE	---	29/11/2013
CRISTIANE SILVA MACHADO	EST. N SUP.	---	27/11/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Osasco - 05a Vara	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	496°	48°
20 - out/2021 a set/2022	355°	36°
21 - jan/2022 a dez/2022	247°	25°
22 - jan/2022 a dez/2022*	265°	27°
23 - abr/2022 a mar/2023	373°	42°
24 - jul/2022 a jun/2023	365°	47°
25 - out/2022 a set/2023	437°	61°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

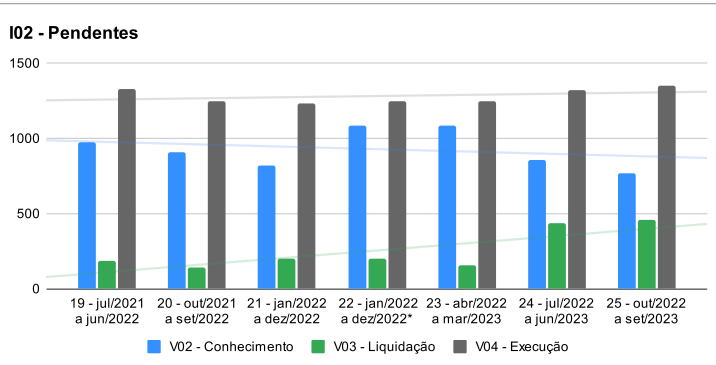
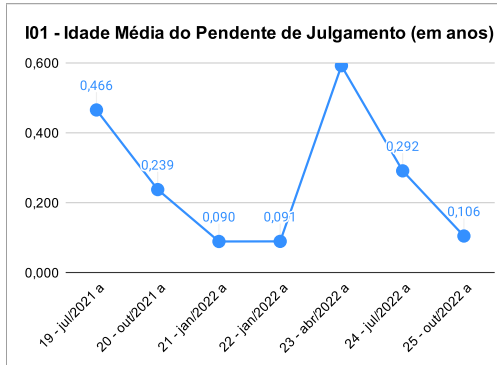
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,466	2496	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,239	2300	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,090	2254	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,091	2535	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,593	2486	2,78
24 - jul/2022 a jun/2023	0,292	2616	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,106	2579	2,86

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

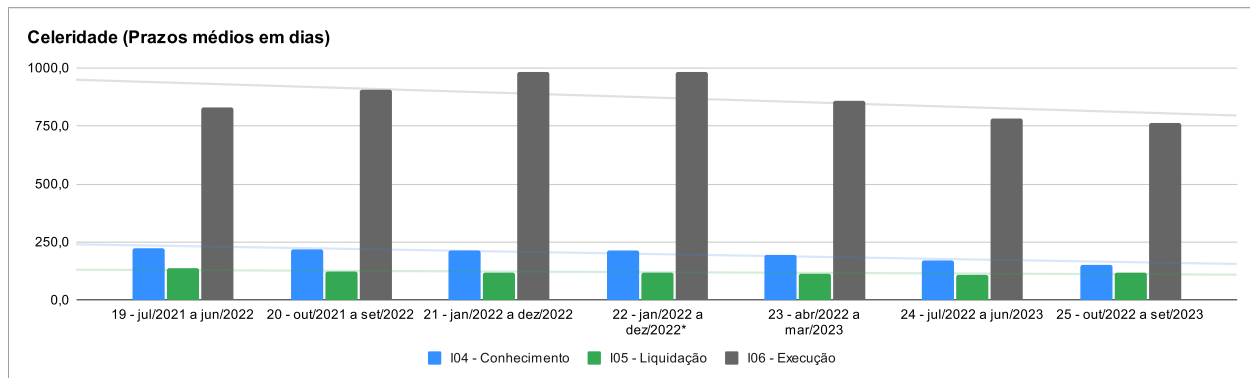
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

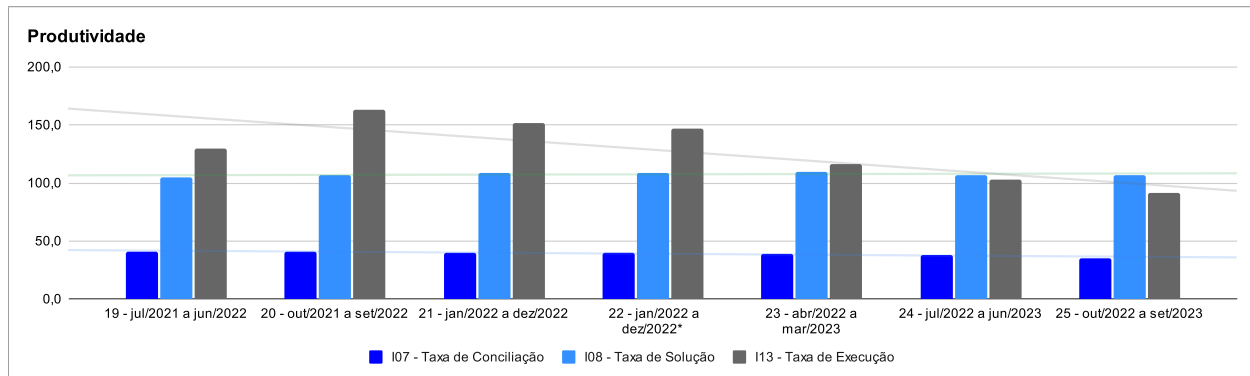
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	977	189	1330
20 - out/2021 a set/2022	906	145	1249
21 - jan/2022 a dez/2022	821	202	1231
22 - jan/2022 a dez/2022*	1085	202	1248
23 - abr/2022 a mar/2023	1083	156	1247
24 - jul/2022 a jun/2023	859	436	1321
25 - out/2022 a set/2023	772	458	1349



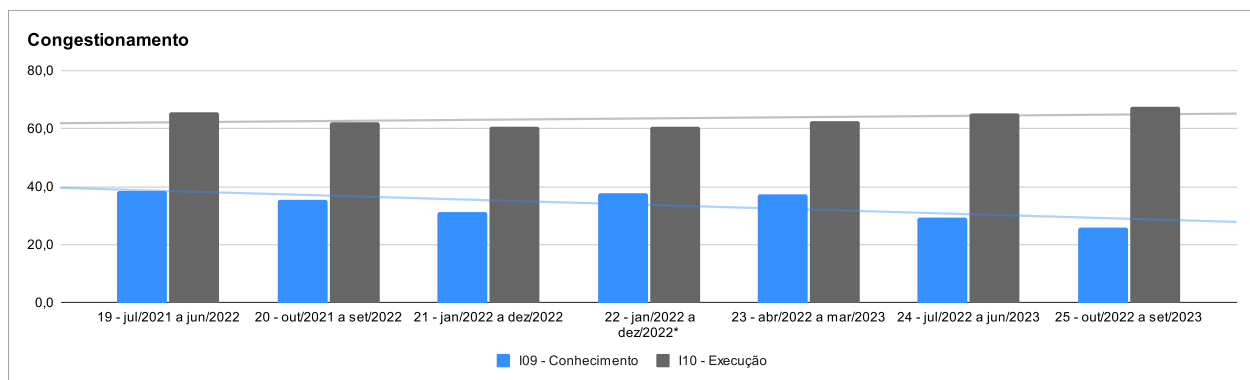
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	222,9	136,5	829,9
20 - out/2021 a set/2022	218,3	124,9	907,0
21 - jan/2022 a dez/2022	212,4	116,1	984,5
22 - jan/2022 a dez/2022*	212,4	116,1	984,5
23 - abr/2022 a mar/2023	193,1	115,2	856,1
24 - jul/2022 a jun/2023	171,1	110,7	781,0
25 - out/2022 a set/2023	153,2	119,1	761,1
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	40,4	104,4	129,4		
20 - out/2021 a set/2022	41,0	107,0	162,7		
21 - jan/2022 a dez/2022	39,8	108,9	151,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	39,9	108,7	146,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	39,2	109,8	116,0		
24 - jul/2022 a jun/2023	38,0	106,3	102,5		
25 - out/2022 a set/2023	34,6	106,8	91,5		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	653	1615	1547	452	585
20 - out/2021 a set/2022	710	1730	1617	405	659
21 - jan/2022 a dez/2022	718	1805	1657	425	644
22 - jan/2022 a dez/2022*	719	1803	1658	441	648
23 - abr/2022 a mar/2023	735	1877	1709	506	587
24 - jul/2022 a jun/2023	721	1895	1782	563	577
25 - out/2022 a set/2023	677	1956	1832	623	570



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	38,6		65,6	
20 - out/2021 a set/2022	35,6		62,3	
21 - jan/2022 a dez/2022	31,2		60,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	37,7		60,6	
23 - abr/2022 a mar/2023	37,5		62,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	29,1		65,3	
25 - out/2022 a set/2023	26,0		67,3	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1551	977	696	1330
20 - out/2021 a set/2022	1640	906	755	1249
21 - jan/2022 a dez/2022	1807	821	793	1231
22 - jan/2022 a dez/2022*	1790	1085	810	1248
23 - abr/2022 a mar/2023	1805	1083	752	1247
24 - jul/2022 a jun/2023	2092	859	702	1321
25 - out/2022 a set/2023	2200	772	654	1349



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	224,7		230,7		
20 - out/2021 a set/2022	239,5		215,5		
21 - jan/2022 a dez/2022	260,0		205,2		
22 - jan/2022 a dez/2022*	260,0		233,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	255,7		233,0		
24 - jul/2022 a jun/2023	279,4		218,0		
25 - out/2022 a set/2023	285,4		212,1		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1551	696	10	977	1330
20 - out/2021 a set/2022	1640	755	10	906	1249
21 - jan/2022 a dez/2022	1807	793	10	821	1231
22 - jan/2022 a dez/2022*	1790	810	10	1085	1248
23 - abr/2022 a mar/2023	1805	752	10	1083	1247
24 - jul/2022 a jun/2023	2092	702	10	859	1321
25 - out/2022 a set/2023	2200	654	10	772	1349

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 08/04/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	42	04/04/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	4	08/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	08/04/2024
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	74	05/03/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	05/04/2024
Cumprimento de Providências	162	25/01/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	8	06/04/2024
Elaborar sentença	64	28/02/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	2	07/03/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	69	02/02/2024
Preparar expedientes e comunicações	10	08/04/2024
Recebimento de instância superior	83	07/03/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	1	06/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	2	08/04/2024
Total geral	523	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	996	16/10/2014
Aguardando audiência	171	02/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.046	12/04/2023
Aguardando prazo	1.111	22/01/2024
Arquivamento Definitivo	2	17/09/2015
Arquivo	7.631	17/02/2020
Arquivo definitivo	8.906	18/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	1.731	24/10/2013
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	21.594	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Osasco - 05a Vara	761	1.489	2.250	33,82%	13
2	Osasco - 06a Vara	1.305	1.453	2.758	47,32%	356
3	Osasco - 03a Vara	562	1.374	1.936	29,03%	7
4	Osasco - 02a Vara	1.235	1.258	2.493	49,54%	81
5	Osasco - 04a Vara	1.114	1.251	2.365	47,10%	45
6	Osasco - 01a Vara	1.067	1.163	2.230	47,85%	43
	Osasco - 05a Vara	761	1.489	2.250	33,82%	13
	Média do Foro	1.007	1.331	2.339	43,07%	91

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Osasco - 04a Vara	809	1.946	2.755	29,36%	30
2	Osasco - 02a Vara	1.172	1.608	2.780	42,16%	116
3	Osasco - 06a Vara	1.128	1.544	2.672	42,22%	411
4	Osasco - 05a Vara	550	1.523	2.073	26,53%	7
5	Osasco - 03a Vara	683	1.474	2.157	31,66%	4
6	Osasco - 01a Vara	902	1.398	2.300	39,22%	57
	Osasco - 05a Vara	550	1.523	2.073	26,53%	7
	Média do Foro	874	1.582	2.456	35,58%	104

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Osasco - 05a Vara	2023	1.903	9	1.912	1.922	610	1.594
Osasco - 05a Vara	2024	447	2	449	500	547	1.566
Média do Foro	2023	1.915	9	1.924	2.078	968	2.190
Média do Foro	2024	456	2	458	445	969	2.127
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	05/06/2024 (58 dias)	8	7	7	6	7	35
Una (rito sumaríssimo)	14/05/2024 (36 dias)	5	4	5	6	7	26
Instrução	17/07/2024 (100 dias)	4	3	3	4	---	14
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	26/04/2024 (18 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento com conclusão para julgamento	19/04/2024 (11 dias)	---	---	---	---	20	20
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		17	14	15	15	14	75
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		0	0	0	0	21	21

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 10 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
74	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juíza Auxiliar	SIM	SIM	SIM	---	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	367	730	1.097	33,45%
CRISTIANE SERPA PANSAN	393	745	1.138	34,53%
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	1	14	15	6,67%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ABNER CAIUBI VIANA DE BRITO	21	105	126	16,67%
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	289	771	1.060	27,26%
CLAUDIA TEJEDA COSTA	13	31	44	29,55%
CRISTIANE SERPA PANSAN	216	598	814	26,54%
DENER PIRES DE OLIVEIRA	11	18	29	37,93%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	14	223	91
CELSO ARAUJO CASSEB	18	1	0
CRISTIANE SERPA PANSAN	25	270	99
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	---	4	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	36
Cartas Precatórias devolvidas	34
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Há 2 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	295	26/04/2023	348	613,3	427,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	88	24/08/2023	228	195,5	143,1
- Demais ritos	207	26/04/2023	348	417,8	284,4
Processos aguardando o encerramento da Instrução	186	01/08/2018	2.077	255,0	260,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	58	02/12/2022	493	94,0	78,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1	02/12/2022	493	2,0	10,8
Processos pendentes de solução (total)	539	01/08/2018	2.077	962,3	766,0

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 881; em 31/12/2021, 878; em 31/12/2022, 674; em 30/06/2023, 657.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	9	08/02/2024	60	8,2	7,7
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12	05/12/2023	125	18,5	37,9

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	13	13/03/2024	26	22,2	30,4
Recursos Ordinários pendentes de remessa	70	07/02/2024	61	75,2	76,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	11	07/03/2024	32	21,7	34,5
Recursos Adesivos pendentes de remessa	7	25/03/2024	14	4,8	5,0
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	05/04/2024	3	1,5	1,7
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	27/02/2024	41	1,8	2,6

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

No Relatório de processos sem movimentação, não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	224	15/04/2017	2.550	436,8	398,3
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	18	03/05/2023	341	26,3	34,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	331	10/05/2023	334	824,3	528,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 08/04/2024)

Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	6,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	114,8

6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 15/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	166	11/04/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	10	15/04/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	15	09/04/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	61	20/07/2023

7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 12/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,04
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	85,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	127,6%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 15/04/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000442-39.2024.5.02.0385
Situação encontrada	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual, em 25/03/2024, logo após a juntada da peça exordial, foi proferido despacho nos seguintes termos: "Esclareça o autor, no prazo de 05 dias, a existência de outra ação em trâmite nesta Vara, com patrono diverso, processo nº 1001139-31.2022.5.02.0385, com acordo homologado dando quitação ao objeto da inicial e extintos contratos de trabalho com as reclamadas (ata ID. 51a9917), sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito". Em 09/04/2024, o autor protocolou pedido de desistência da ação. Em 11/04/2024, foi proferida sentença que homologou a desistência. Na mesma data, foi registrado o movimento de extinção do processo por homologação da desistência. Último andamento: Em 11/04/2024, foi juntada certidão de arquivamento definitivo, com registro do movimento correspondente.
Determinação	Não há.
Processo	1001087-98.2023.5.02.0385
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una realizada em 20/09/2023, na qual ficou determinada a realização de perícias médica e para apuração de insalubridade. As perícias foram cadastradas no sistema informatizado. No mesmo ato, foi agendada audiência de instrução para 22/01/2024. Em 22/01/2024, foi realizada audiência de instrução, com produção de prova oral e encerramento da instrução processual. Foi designado julgamento para 23/02/2024. A conclusão para proferir sentença foi feita no dia posterior ao da realização da audiência. Na mesma data, houve conversão do julgamento em diligência. Em 06/02/2024, foi feita nova conclusão para julgamento. Em 20/02/2024, foi cancelada a audiência de julgamento e designada audiência de instrução para 01/04/2024. Na mesma data, foi proferido despacho reabrindo a instrução processual e designando audiência de "encerramento de instrução" para 01/04/2024. Contudo, no movimento registrado constou o agendamento de audiência do tipo "instrução". Em 23/03/2024, a referida audiência de instrução foi cancelada e remarcada para o dia 06/05/2024, nos termos do despacho juntado em 25/03/2024. Último andamento: Em 25/03/2024, foi expedida intimação direcionada às partes para ciência do supracitado despacho.
Determinação	Não há.
Processo	1001029-95.2023.5.02.0385
Situação encontrada	Constatações: Ação trabalhista na qual houve homologação de acordo entre o autor e a 1ª ré, nos termos da ata de audiência de 30/08/2023. Descumprida a avença, iniciou-se a execução em face da devedora e o processo retornou à pauta de audiências, para apuração da responsabilidade dos demais demandados. Em 03/04/2024, foi realizada a audiência de instrução, na qual houve produção de prova oral e encerramento da instrução processual. Foi designado julgamento para 12/04/2024. A magistrada consignou em ata a realização da audiência no modo presencial. Não foi feita conclusão à magistrada para proferir a sentença. Último andamento: Em 12/04/2024, proferido decisão que reconhece a responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada em razão do acordo não cumprido pela 1ª reclamada. Nesta mesma data, intimação dirigida às partes para ciência da referida decisão.
Determinação	Não há.
Processo	1000305-57.2024.5.02.0385
Situação encontrada	Constatações: Ação trabalhista com audiência de julgamento designada para 19/04/2024, nos termos da ata de audiência una de 08/04/2024, na qual houve produção de prova oral e encerramento da instrução processual. A magistrada consignou em ata a realização da audiência no modo presencial. A conclusão ao magistrado para proferir sentença foi feita em 09/04/2024, dia posterior à realização da audiência. Último andamento: Em 10/04/2024, foi juntada manifestação (réplica) da autora.
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000049-22.2021.5.02.0385
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 13/11/2021.</p> <p>Utilizado o convênio SISBAJUD em face dos executados, com bloqueio integral do valor devido, nos termos da certidão juntada em 01/07/2022. Após atualização de cálculos, foi expedido novo mandado de pesquisa patrimonial, para complementação da quantia devida.</p> <p>Em 02/08/2022, foi expedido alvará em favor do exequente, com liberação parcial do valor executado.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face dos executados, para penhora do valor remanescente, ocorrendo bloqueio parcial.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Em 23/01/2024, foi proferido despacho determinando que se aguardasse o término do período de tentativas de bloqueio com repetições programadas.</p> <p>Último andamento: Em 15/04/2024, consta juntada de certidão (pesquisa SISBAJUD teimosinha).</p>
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
Processo	1000893-06.2020.5.02.0385
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 01/07/2022.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, ocorrendo bloqueio parcial.</p> <p>Em 08/12/2022, foi expedido alvará em favor do exequente, com liberação parcial do valor executado.</p> <p>Em 30/11/2023, após tentativas de bloqueio de créditos da executada junto a empresas de pagamento, foi proferido despacho determinando ao autor que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório e aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT.</p> <p>Em 27/02/2024, foi expedido novo despacho determinando ao autor que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório e aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 27/02/2024, foi expedida intimação direcionada ao exequente para ciência do supramencionado despacho. Em 14/04/2024, consta juntada de manifestação.</p>
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT. Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão do processo por execução frustrada".
Processo	1001406-37.2021.5.02.0385
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 11/08/2022.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face do 1º executado.</p> <p>Em 23/11/2022, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, o qual foi acolhido por meio de sentença proferida em 31/10/2023 e determinou a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da lide, tendo sido os sócios devidamente intimados.</p> <p>Em 15/01/2024, foi proferido despacho determinando a utilização de convênios em face dos sócios incluídos no polo passivo da ação.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Em 22/01/2024, foi expedido mandado de pesquisa patrimonial junto aos sócios do 1º executado, recebido pelo oficial de justiça em 31/01/2024.</p> <p>Último andamento: Em 15/04/2024, foi proferido despacho determinando a solicitação de informações ao GAEPP acerca do cumprimento do mandado supracitado. Na mesma data, foi encaminhado correspondência eletrônica ao GAEPP.</p>
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Processo	1001727-48.2016.5.02.0385
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 22/02/2018.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face das executadas, ocorrendo bloqueio parcial.</p> <p>Em 10/05/2019, foi expedido alvará em favor da autora para levantamento da quantia penhorado.</p> <p>Em 07/06/2021, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, o qual foi parcialmente acolhido por meio de sentença proferida em 03/11/2021 e determinou a inclusão da sócia Sílvia Alves Ramos no polo passivo da lide, tendo sido devidamente intimada.</p> <p>Em 12/01/2024, foi exarado despacho, após juntada de resultado de pesquisa junto ao CAGED, determinando ao exequente que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório e aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT.</p> <p>Em 22/01/2024, foi proferido despacho determinando a penhora de 30% sobre o salário da 2ª executada.</p> <p>A 2ª devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/04/2024, foi expedido mandado de penhora sobre o salário da 2ª devedora.</p>
Determinação	Regularizar o registro da 2ª devedora no BNDT. Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão do processo por execução frustrada".

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000146-51.2023.5.02.0385
Situação encontrada	<p>Constatações: Processo com interposição de Recurso Ordinário pela autora, em 07/02/2024.</p> <p>A decisão proferida em 08/02/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do recurso.</p> <p>O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado.</p> <p>Em 26/03/2024, após comprovação de intimação da 1ª ré dos termos da sentença, foi proferido despacho determinando a expedição de carta registrada postal para que a 1ª ré fosse intimada a apresentar contrarrazões ao recurso.</p> <p>Último andamento: Em 05/04/2024, foi expedida notificação postal direcionada à 1ª recorrida.</p>
Determinação	Não há.

Processo	1000055-58.2023.5.02.0385
Situação encontrada	<p>Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte da autora, em 07/03/2024.</p> <p>A decisão proferida em 11/03/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo. O Juízo determinou que o agravado apresentasse o valor incontroverso até a data da garantia da execução e que, cumprida a ordem, fosse o valor liberado ao exequente.</p> <p>O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado.</p> <p>Em 21/03/2024, foi novamente determinado à agravada que apresentasse o valor incontroverso atualizado até a data de 17/10/2023.</p> <p>Em 01/04/2024, foi proferido despacho determinando a liberação do valor incontroverso indicado pelo agravado ao agravante e posterior remessa dos autos ao segundo grau.</p> <p>Último andamento: Em 11/04/2024, remetidos os autos para órgão jurisdicional competente para processar recurso.</p>
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 4107502, proferido em 01/04/2024, no processo PJeCor n° 0001046-94.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 6.3 e respectivo anexo III da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **47 processos** elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho de **documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.9 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.10 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.11 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000205-65.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com as Exmas. Juizas do Trabalho CRISTIANE SERPA PANSAN, Titular, ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Osasco, FABRÍCIO DE ANDRADE AZAMBUJA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

A Exma. Juíza do Trabalho CRISTIANE SERPA PANSAN, Titular, registrou elogiou aos servidores da vara que se esforcem para manter o trabalho em dia.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Há 2 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000442-39.2024.5.02.0385	25/03/2024 00:00:00	14
1000118-49.2024.5.02.0385	28/03/2024 00:00:00	11

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001294-68.2021.5.02.0385	02/12/2022	58

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 10 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001431-89.2017.5.02.0385	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2018	2077
1001313-79.2018.5.02.0385	2018	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/05/2019	1782
1000565-13.2019.5.02.0385	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2019	1740
1000959-80.2020.5.02.0386	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2020	1249
1001174-59.2020.5.02.0385	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/05/2021	1070
1001127-51.2021.5.02.0385	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/01/2022	802
1000985-47.2021.5.02.0385	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/08/2022	599
1000879-85.2021.5.02.0385	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2022	494
1001294-68.2021.5.02.0385	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	02/12/2022	58
1001114-18.2022.5.02.0385	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/10/2022	543

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)***Foram identificados 31 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000605-53.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/04/2023	348
1000514-60.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/07/2023	277
1000616-82.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/07/2023	263
1000680-92.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/07/2023	256
1000851-49.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/08/2023	229
1001211-87.2023.5.02.0383	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/08/2023	228
1000893-98.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	222
1000904-30.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	221
1001028-13.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	209
1001085-31.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	201
1001092-23.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2023	200
1001436-08.2023.5.02.0610	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	195
1001146-86.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	193
1001197-97.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	189
1001611-95.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/10/2023	182
1001274-09.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	181
1001290-60.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	174
1001426-57.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	153
1001468-09.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	151
1001472-46.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	151
1001486-30.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	146
1001500-14.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	146
1001539-11.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	146
1001315-73.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	138
1001552-10.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	137
1001475-98.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	133
1001409-46.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	131
1001933-18.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/12/2023	126
1001918-49.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	126
1001407-86.2023.5.02.0050	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	124
1001535-71.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	124

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 4 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000414-18.2019.5.02.0039	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/12/2023	125
1001472-17.2021.5.02.0385	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/02/2024	50
1000964-71.2021.5.02.0385	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/02/2024	49
1000192-06.2024.5.02.0385	Tutelas Provisórias Pendentes	08/02/2024	60

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 37 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001250-59.2015.5.02.0385	15/04/2017	2550
1000547-02.2013.5.02.0385	03/03/2020	1497
1000355-25.2020.5.02.0385	20/07/2021	993
1002015-59.2017.5.02.0385	19/09/2022	567
1000459-85.2018.5.02.0385	25/10/2022	531
1000168-46.2022.5.02.0385	27/10/2022	529
1000007-36.2022.5.02.0385	10/01/2023	454
1000582-15.2020.5.02.0385	20/01/2023	444
1000087-63.2023.5.02.0385	25/01/2023	439
1000153-48.2020.5.02.0385	26/01/2023	438
1000231-71.2022.5.02.0385	06/02/2023	427
1000316-28.2020.5.02.0385	30/03/2023	375
1001817-46.2022.5.02.0385	09/05/2023	335
1001120-25.2022.5.02.0385	16/05/2023	328
1000392-18.2021.5.02.0385	17/05/2023	327
1000409-54.2021.5.02.0385	22/06/2023	291
1001543-82.2022.5.02.0385	03/07/2023	280
1001389-69.2019.5.02.0385	14/07/2023	269
1001273-58.2022.5.02.0385	08/08/2023	244
1002242-54.2014.5.02.0385	14/08/2023	238
1000892-16.2023.5.02.0385	15/08/2023	237
1000979-74.2020.5.02.0385	17/08/2023	235
1001101-53.2021.5.02.0385	22/08/2023	230
1001243-23.2022.5.02.0385	23/08/2023	229
1000756-19.2023.5.02.0385	25/08/2023	227
1000267-84.2020.5.02.0385	28/08/2023	224
1000946-50.2021.5.02.0385	30/08/2023	222
1000983-43.2022.5.02.0385	04/09/2023	217
1000190-07.2022.5.02.0385	06/09/2023	215
1001115-66.2023.5.02.0385	06/09/2023	215
1001127-80.2023.5.02.0385	06/09/2023	215
1001104-37.2023.5.02.0385	13/09/2023	208
1001466-39.2023.5.02.0385	19/09/2023	202
1001057-63.2023.5.02.0385	20/09/2023	201
1001154-63.2023.5.02.0385	21/09/2023	200
1001180-61.2023.5.02.0385	09/10/2023	182
1001320-95.2023.5.02.0385	10/10/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 10 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001727-38.2022.5.02.0385	03/05/2023	341
1000245-21.2023.5.02.0385	08/05/2023	336
1001673-72.2022.5.02.0385	11/05/2023	333
1000151-49.2018.5.02.0385	29/06/2023	284
1001012-30.2021.5.02.0385	29/06/2023	284
1001389-69.2019.5.02.0385	26/07/2023	257
1001101-53.2021.5.02.0385	22/08/2023	230
1001448-91.2018.5.02.0385	30/08/2023	222
1000300-69.2023.5.02.0385	29/09/2023	192
1000514-94.2022.5.02.0385	06/10/2023	185

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 08/04/2024)

Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000276-18.2021.5.02.0383	23948/2023	Estadual	25/10/2023	166
1001471-95.2022.5.02.0385	26169/2023	Municipal	24/11/2023	136
1000062-89.2019.5.02.0385	27337/2023	Estadual	05/12/2023	125
1001338-19.2023.5.02.0385	27333/2023	Municipal	05/12/2023	125